



NOTA OFICIAL

As Caixas de Assistências dos Advogados do País comunicam à advocacia brasileira algumas ações que serão empreendidas, coletivamente, em seu favor e da sociedade civil em geral, a propósito da imunização contra a COVID19:

1 – Tão logo possível, BUSCARÃO FORNECEDORES DE VACINAS CONTRA O CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), que não estejam concorrendo com o Poder Público, e observada a quantidade estritamente necessária à advocacia e desde que não acarrete qualquer prejuízo à sociedade civil;

2 - Tendo em vista a expertise adquirida com a vacinação contra a Influenza, todas as Caixas de Assistência dos Estados se colocarão oficialmente à disposição dos Secretários de Saúde dos estados, para o auxílio solidário à rápida imunização da sociedade civil contra a COVID19;

3 – Empreenderão esforços para a ALOCAR profissionais, tantos quantos necessários, para auxiliar a advocacia nos encaminhamentos para rede pública ou privada, de acordo com cada caso - tanto para titulares de planos de saúde suplementares, quanto para segurados gerais do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a garantir celeridade no atendimento e mitigar as consequências da COVID19;

4 - A CONCAD criará Comitê interno, composto por presidentes de Caixas de Assistência, para assumir em nome da entidade o enfrentamento da COVID19, no intuito de se aliar às iniciativas oficiais de combate à pandemia e suas consequências, a exemplo das articuladas em 2020, quando, de forma exitosa, foram mitigadas dores e sofrimentos advindos da pandemia, em vista das ações empreendidas contra a onda crescente de contágio da COVID19, resultante da experiência adquirida, sempre na linha das informações colhidas junto à comunidade científica e com observância dos protocolos estabelecidos pelo Poder Público;

5 – Ultime todas as ações e iniciativas necessárias tendo como objetivo maior a preservação da vida dos integrantes da advocacia e da sociedade civil brasileira.

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

Pedro Zanette Alfonsin
Presidente da CAA Rio Grande do Sul
Coordenador Nacional da CONCAD

Aldenize Magalhães Aufiero
Presidente da CAA Amazonas
Coordenadora CONCAD Região Norte

Andréia de Araújo Silva
Presidente da CAA Piauí
Coordenadora CONCAD Região Nordeste

Itallo Gustavo Leite
Presidente da CAA Mato Grosso
Coordenador CONCAD Região Centro Oeste

Luís Ricardo Vasques Davanzo
Presidente da CAA São Paulo
Coordenador CONCAD Região Sudeste

Thiago Vinicius Gwozdz Poersch
Presidente da CAA Acre

Ednaldo Maiorano
Presidente da CAA Alagoas

Jorge José Anaice da Silva
Presidente da CAA Amapá

Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho
Presidente da CAA Bahia

Luiz Sávio Aguiar Lima
Presidente da CAA Ceará

Eduardo Uchôa Athayde
Presidente da CAA Distrito Federal

Aloisio Lira
Presidente da CAA Espírito Santo

Rodolfo Otávio da Mota
Presidente da CAA Goiás

Diego Carlos Sá dos Santos
Presidente da CAA Maranhão

José Armando Cerqueira Amado
Presidente da CAA Mato Grosso do Sul

Luis Claudio da Silva Chaves
Presidente da CAA Minas Gerais

Francisco Rodrigues de Freitas
Presidente da CAA Pará

Francisco de Assis Almeida e Silva
Presidente da CAA Paraíba

Fabiano Augusto Piazza Baracat
Presidente da CAA Paraná

Fernando Jardim Ribeiro Lins
Presidente da CAA Pernambuco

Ricardo Oliveira de Menezes
Presidente da CAA Rio de Janeiro

Monalissa Dantas Alves da Silva
Presidente da CAA Rio Grande do Norte

Elton Sadi Fulber
Presidente da CAA Rondônia

Ronald Rossi Ferreira
Presidente da CAA Roraima

Claudia Prudencio
Presidente da CAA Santa Catarina

Hermosa Maria Soares França
Presidente da CAA Sergipe

Sergio Rodrigo do Vale
Presidente da CAA Tocantins